



Prefeitura de
Jumarim

prefeiturajumarim
(15) 3199.9800
administracao@jumarim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças e serviços para o veículo SANDERO EKH8355 da Secretaria de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento 6303	UN	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	Rolamento 6202	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	Regulador Alternador IK5980	UN	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4	Carga de bateria pequena	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
5	Serviço alternador	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que esse veículo é de uso de transporte de pacientes que viajam todos os dias nas consultas fora do município, onde o veículo precisa estar em boas condições de uso.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Rolamento 6303 – 1 unidade

Especificações técnicas:

Categoria: Rolamentos Rígidos de Esferas

Modelo do Rolamento: 6303

Diâmetro x Largura x Furo (MM): 47 x 14 x 17

Vedação / Blindagem: 2RS DDU (Borracha)



Prefeitura de
Jumarim

• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumarim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SPCEP: 18.535-000

Folga: C3

Ruído: Normal

Temperatura de operação: 110°C

Derretimento da Graxa: 195°C

Aplicação: Motores Elétricos até 100°C e Ferramentas Elétricas de média e alta rotação

Rolamento 6202 – 1 unidade

Especificações técnicas:

Diâmetro Eixo: 15mm

Diâmetro Externo: 35mm

Largura: 11mm

Regulador Alternador IK5980

Especificações técnicas:

14V

Campo Negativo

Possui proteção contra curto circuito no rotor e no terminal L

Sinal DFM aprox. 160Hz

Aplicar com ETE5705 14V

Campo Negativo

Possui proteção contra curto circuito no rotor e no terminal L

Sinal DFM aprox. 160Hz

Aplicar com ETE5705

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da autorização expressa para realização, acompanhado da nota de empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária